



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2024 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024 –A.M.E.C

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS E DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA.

Processo Adm.: 32/ 2024 – A.M.E.C

Modalidade: Pregão – SRP nº 29/2024 – A.M.E.C

Espécie: Eletrônico - Licitação exclusiva para MEs, EPPs e MEIs

Tipo: Menor Preço, Por Item

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024,

Data de Abertura: 07 de janeiro de 2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: A partir do dia 13 de dezembro de 2024, até às 08:00 do dia 07 de janeiro de 2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 do dia 07 de janeiro de 2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 29/ 2024 – A.M.E.C estará à disposição dos interessados a partir do dia 13 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br em “Portal da Transparência” e no setor de licitação da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, situada a Av. Canadá, 335, centro ou através do e-mail licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Cambira/Pr 13 de dezembro de 2024.

WANIA JACQUELINE FRANCO
PRESIDENTE AMEC
Dec 216/2024



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2024 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024 –A.M.E.C

EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – DO TIPO Menor Preço, Por Item

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 – A.M.E.C PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/ 2024 – A.M.E.C

1 – DO PREÂMBULO

1.1– A Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Estado do Paraná, com sede na Av. Canadá, 335, Centro, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** para a aquisição do objeto presente no item 2 deste edital, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas, e obedecendo ao que dispõe Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024.

1.2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

1.2.2 – ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 do dia 07 de janeiro de 2025

1.2.3– INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 do dia 07 de janeiro de 2025

1.2.4 – REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

1.2.5 – LOCAL: <https://bnc.org.br/>“Acesso Identificado”.

1.2.6– FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço, Por Item

1.2.7 – **INFORMAÇÕES:**

1.2.7.1 –Endereço: Avenida Canadá nº 335, centro, Cambira– Paraná

1.2.7.2 – Everton R. S. Benedeti - PREGOEIRO - designado pela Portaria nº 14/2024

1.2.7.3 – E-mail: pregoeiro@cambira.pr.gov.br

1.2.7.4 – Telefone: (43)3436-8000

12.8- MODO DE DISPUTA: **ABERTO E FECHADO**

12.9- EXCLUSIVO PARA MES, EPPS E MEIS - (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição futuras e parceladas mediante REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS E DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA., com duração de 12 (doze) meses, conforme características, condições e exigências indicadas no Termo de Referência - Anexo I deste edital de Licitação.

2.2- A licitação será dividida em Itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Itens for de seu interesse.

3 – DO VALOR ESTIMADO

3.1– O valor máximo anual com a referida aquisição será de R\$ 478.850,14 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e quatorze centavos), em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I deste edital.

3.2– Dotação Orçamentária:

3.2.1 – As despesas decorrentes do presente Pregão correrão à conta do recurso da seguinte dotação orçamentária:

14.002.12.361.0005.2.157.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.12.361.0005.2.157.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.12.361.0005.2.157.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2024 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024 –A.M.E.C

14.002.12.365.0005.2.162.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.12.365.0005.2.162.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.12.367.0005.2.169.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

4 –DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1 - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras –BNC** (www.bnc.org.br).

4.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Cambira, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa Nacional de Compras** (www.bnc.org.br).

4.2.1. Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à **Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br)**, até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação.

4.2.2 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.

OBS.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site <https://bnc.org.br/>, opção “Acesso Identificado”.

4.3 -Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.4- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5- É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.6- A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.7. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BNC, através do telefone /WhatsApp: (42) 3026-4555 ou e-mail contato@bnc.org.br, podendo ser feito até uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimentos das propostas.

4.9. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br)**.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br)**. (ANEXO V)

4.10. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a **Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br)**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da **Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br)**, (ANEXO V)

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

5.1– Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2024 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024 –A.M.E.C

5.1.1 – A empresa deverá ter o objeto do contrato social compatível com a presente licitação (será conferido no momento do credenciamento se as empresas interessadas desempenham atividade pertinente ao objeto da licitação através da apresentação do contrato social), sob pena de desclassificação.

5.2 – É vedada a participação das empresas interessadas que:

5.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.2.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.2.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.7. agente público do órgão ou entidade licitante;

5.2.8. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

5.3. O impedimento de que trata o item 5.2.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4. A vedação de que trata o item 5.2.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

6.1 – O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br em “Portal da Transparência” ou em www.bnc.org.br.

6.2 – Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, **estará disponível nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pela Autarquia Municipal de Educação e pela BNC**, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

7. DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

7.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o micro empreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

7.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer os direitos dos Art. 44 e 45 da LC 123/2006, bem como anexar no campo documentos a certidão de enquadramento como ME, EPP e MEI, através da Certidão Simplificada da Junta Comercial.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2024 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024 –A.M.E.C

7.3. A simples participação neste certame implicará na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte integrante, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

8. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 – O certame será conduzido pelo **Pregoeiro**, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de Menor Preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

9.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- c) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

- a) no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2024 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024 –A.M.E.C

- 9.6.** A falsidade da declaração de que trata os itens 9.3 ou 9.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 9.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 9.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 9.9.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 9.10.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 9.11.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 9.12.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 9.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 9.13.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.14.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 10.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- a) valor (unitário e total) do item;
 - b) prazo de garantia;
 - c) prazo de entrega dos serviços;
 - d) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 10.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 10.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 10.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 10.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 10.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 10.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2024 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024 –A.M.E.C

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

a) Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

10.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

11.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

a) Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

b) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

c) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

11.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

11.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.8. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**.

11.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

11.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

11.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

a) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

b) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

c) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

d) Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2024 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024 –A.M.E.C

- e) Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 11.13.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 11.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 11.16.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.18.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- a) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.19.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- a) Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 11.19.a.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 11.19.a.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 11.19.a.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 11.19.a.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- b) Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 11.19.b.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 11.19.b.2. empresas brasileiras;
- 11.19.b.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 11.19.b.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 11.20.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2024 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024 –A.M.E.C

- a) A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- b) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- c) O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
- d) O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- e) É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA FASE DE JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 5.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

12.2. Caso conste situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

- a) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- b) O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- c) Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

12.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

12.4. Ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar declarado como ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com item 9.5 deste edital.

12.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

12.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2024 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024 –A.M.E.C

12.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

a) A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

12.7.a.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

12.7.a.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

a) Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

b) No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;

c) No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

d) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

12.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

12.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

12.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

a) O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

b) Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

12.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

12.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras.

12.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

12.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CÂMBIRA - PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2024 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024 –A.M.E.C

13. DA FASE DE HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme **ANEXO I - B:**

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- c) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.cambira.pr.gov.br.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 15.1.b.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 15.1.b.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 15.1.b.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 15.1.b.4. deixar de apresentar amostra;
 - 15.1.b.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 15.1.c.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- e) fraudar a licitação
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 15.1.f.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 15.1.f.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2024 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024 –A.M.E.C

- 15.1.f.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 15.2.** Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- a) Para as infrações previstas nas alíneas A, B e C, do item 15.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- b) Para as infrações previstas nas alíneas D,E,F,G e H, do item 15.1 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 15.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas A, B e C, do item 15.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Cambira/PR pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens nas alíneas D,E,F,G e H, do item 15.1, bem como pelas infrações administrativas previstas A, B e C, do item 15.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 15.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na alínea C, do item 15.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 15.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2024 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024 –A.M.E.C

motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, devendo ser encaminhadas através do e-mail: pregoeiro@cambira.pr.gov.br ou licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

a) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objeto de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsidade ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “**prática obstrutiva**”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financeiro pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2024 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024 –A.M.E.C

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br em “Portal da Transparência”.

18.11. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, na Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Setor de Licitação, Avenida Canadá, nº 335, Centro, no Município de Cambira, Estado do Paraná, de Segunda a Sexta feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: pregoeiro@cambira.pr.gov.br ou licitacoeseducacaocambira@hotmail.com.

18.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – A - Termo de Referência - Apêndice do

ANEXO I - B - Habilitação

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial Final (licitante vencedor)

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

ANEXO V– Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e de Intermediação de Operações/Custos Operacionais

ANEXO VI – Termo de Minuta de Ata de Registro de Preços ou Contrato.

Cambira/PR, 13 de dezembro de 2024

Wania Jacqueline franco
PRESIDENTE AMEC
Dec 216/2024



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

ANEXO I - A TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO DA LICITAÇÃO E QUANTIDADE MÁXIMA: Esta licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS E DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, conforme especificações constantes deste Termo de Referência. A quantidade máxima que poderá ser adquirida de cada item está indicada na coluna quantidade da tabela abaixo, observado o disposto na legislação vigente.

2 – DO VALOR ESTIMADO: O valor máximo global estimado do presente Edital é de R\$ 478.850,14 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e quatorze centavos)

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 1.901,90 (um mil, novecentos e um reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA	und	20,0000	95,0950	1.901,90

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: 397,10 (trezentos e noventa e sete reais e dez centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ADAPTADOR PVC ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA primeira linha	und	20,0000	19,8550	397,10

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: 431,30 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ADAPTADOR PVC ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1", PARA CAIXA D'ÁGUA PRIMEIRA LINHA	und	20,0000	21,5650	431,30

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: 316,95 (trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ADAPTADOR PVC ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA PRIMEIRA LINHA	und	20,0000	15,8475	316,95

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: 383,00 (trezentos e oitenta e três reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ADAPTADOR TÊ (BENJAMIM)	und	50,0000	7,6600	383,00

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: 779,40 (setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	AGUARRAS 900 ML	und	30,0000	25,9800	779,40

LOTE 7

Valor Máximo do Lote: 363,38 (trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO PRIMEIRA LINHA	und	30,0000	12,1125	363,38

LOTE 8

Valor Máximo do Lote: 1.539,65 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	AQUECEDOR ELÉTRICO PARA TORNEIRA OU LAVATÓRIO 5500W 127V	Und.	6,0000	256,6075	1.539,65

LOTE 9

Valor Máximo do Lote: 1.532,10 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	AQUECEDOR ELÉTRICO PARA TORNEIRA OU LAVATÓRIO 6400W 220V	Unid	6,0000	255,3500	1.532,10

LOTE 10

Valor Máximo do Lote: 7.347,58 (sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ARAME RECOZIDO, MATERIAL FERRO, BITOLA 18, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, RECOZIDO..	KG	25,0000	293,9033	7.347,58

LOTE 11

Valor Máximo do Lote: 56,52 (cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ARCO DE CERRA	und	2,0000	28,2600	56,52

LOTE 12

Valor Máximo do Lote: 3.279,30 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	AREIA LAVADA MÉDIA (M3) PRIMEIRA LINHA	M³	20,0000	163,9650	3.279,30

LOTE 13

Valor Máximo do Lote: 131,70 (cento e trinta e um reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	AREIA LAVADA MÉDIA EM LATA (18 LITROS) PRIMEIRA LINHA	LATA	30,0000	4,3900	131,70

LOTE 14

Valor Máximo do Lote: 763,17 (setecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ARGAMASSA COLANTE CINZA AC-I, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO EM PACOTE DE 20 KG. PRIMEIRA LINHA	und	50,0000	15,2633	763,17

LOTE 15

Valor Máximo do Lote: 1.349,00 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ARGAMASSA COLANTE CINZA AC-II, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO EM PACOTE DE 20 KG. PRIMEIRA LINHA	und	50,0000	26,9800	1.349,00

LOTE 16

Valor Máximo do Lote: 1.929,83 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ARGAMASSA COLANTE CINZA AC-III, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO EM PACOTE DE 20 KG. PRIMEIRA LINHA	und	50,0000	38,5966	1.929,83

LOTE 17

Valor Máximo do Lote: 1.804,83 (um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ARGAMASSA COLANTE CINZA PISO-SOBRE-PISO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO EM PACOTE DE 20 KG. PRIMEIRA LINHA	und	50,0000	36,0966	1.804,83

LOTE 18

Valor Máximo do Lote: 3.052,50 (três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITARIO	und	50,0000	61,0500	3.052,50

LOTE 19

Valor Máximo do Lote: 759,75 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	BARRA DE APOIO P/ BANHEIRA ADAPTADO 80 CM CROMADO	und	6,0000	126,6250	759,75

LOTE 20

Valor Máximo do Lote: 2.032,17 (dois mil e trinta e dois reais e dezessete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DIREITA E ESQUERDA DE 13CM 3 PEÇAS	und	10,0000	203,2166	2.032,17

LOTE 21

Valor Máximo do Lote: 26.969,20 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	BLINDEX TRANSPARENTE 8 MM	M ²	80,0000	337,1150	26.969,20

LOTE 22

Valor Máximo do Lote: 800,25 (oitocentos reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	-------------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

1	BLOCO CERAMICO (TIJOLO FURADO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM PRIMEIRA LINHA	MIL	1,0000	800,2500	800,25
---	---	-----	--------	----------	--------

LOTE 23

Valor Máximo do Lote: 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	BLOCO CERAMICO (TIJOLO FURADO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM PRIMEIRA LINHA	MIL	1,0000	795,0000	795,00

LOTE 24

Valor Máximo do Lote: 806,63 (oitocentos e seis reais e sessenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	BOIA PVC - BÓIA CAIXA D ÁGUA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO	und	30,0000	26,8875	806,63

LOTE 25

Valor Máximo do Lote: 85,78 (oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	BROCA VIDEA PARA CONCRETO STANDARD 6,5X100 MM	UND	10,0000	8,5775	85,78

LOTE 26

Valor Máximo do Lote: 163,10 (cento e sessenta e três reais e dez centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	BROCHA DE NYLON 15 X 5,50 CM	und	10,0000	16,3100	163,10

LOTE 27

Valor Máximo do Lote: 71,25 (setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	BUCHA Nº 06 - BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 6 CM, ESPESSURA 06 MM,,	UND	300,0000	0,2375	71,25

LOTE 28

Valor Máximo do Lote: 75,00 (setenta e cinco reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	BUCHA Nº 08- BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 6 CM, ESPESSURA 08MM,,	UND	300,0000	0,2500	75,00

LOTE 29

Valor Máximo do Lote: 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	BUCHA Nº 10 - BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 6 CM, ESPESSURA 10 MM,,	UND	50,0000	0,4750	23,75

LOTE 30

Valor Máximo do Lote: 219,67 (duzentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	-------------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

1	CABEÇOTE TORNEIRA CHAVETA AMARELA EM LATÃO	UND	10,0000	21,9666	219,67
---	--	-----	---------	---------	--------

LOTE 31

Valor Máximo do Lote: 1.245,25 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CADEADO EM LATÃO 25 MM PRIMEIRA LINHA	UND	50,0000	24,9050	1.245,25

LOTE 32

Valor Máximo do Lote: 920,33 (novecentos e vinte reais e trinta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CADEADO EM LATÃO 50 MM PRIMEIRA LINHA	UND	15,0000	61,3550	920,33

LOTE 33

Valor Máximo do Lote: 29,75 (vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CADEIRINHA PARA TRILHO CORTINA PRIMEIRA LINHA	UND	50,0000	0,5950	29,75

LOTE 34

Valor Máximo do Lote: 1.592,93 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAIXA D'ÁGUA 1000 L EM FIBRA DE VIDRO PRIMEIRA LINHA	UND	3,0000	530,9775	1.592,93

LOTE 35

Valor Máximo do Lote: 1.405,43 (um mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAIXA D'ÁGUA 1000 L EM POLIETILENO COM TAMPA PRIMEIRA LINHA	UND	3,0000	468,4775	1.405,43

LOTE 36

Valor Máximo do Lote: 3.331,60 (três mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAIXA D'ÁGUA 1500 L EM FIBRA DE VIDRO PRIMEIRA LINHA	UND	3,0000	1.110,5325	3.331,60

LOTE 37

Valor Máximo do Lote: 949,05 (novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAIXA D'ÁGUA 500 L EM FIBRA DE VIDRO PRIMEIRA LINHA	UND	3,0000	316,3500	949,05

LOTE 38

Valor Máximo do Lote: 1.022,44 (um mil e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
------	---------------	---------	--------	------------------	-------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

				(R\$)	(R\$)
1	CAIXA D'ÁGUA 500 L EM POLIETINO COM TAMPA PRIMEIRA LINHA	UND	3,0000	340,8125	1.022,44

LOTE 39

Valor Máximo do Lote: 1.596,30 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA 6 L PRIMEIRA LINHA	UND	30,0000	53,2100	1.596,30

LOTE 40

Valor Máximo do Lote: 164,78 (cento e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 ANTI CHAMA PVC	und	10,0000	16,4775	164,78

LOTE 41

Valor Máximo do Lote: 607,20 (seiscentos e sete reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAIXA DE PASSAGEM DE PISO 100X100X60MM	UND	10,0000	60,7200	607,20

LOTE 42

Valor Máximo do Lote: 724,43 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAIXA DE PASSAGEM DE PISO 150X150X100MM	UND	10,0000	72,4433	724,43

LOTE 43

Valor Máximo do Lote: 1.019,97 (um mil e dezenove reais e noventa e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAIXA DE PASSAGEM DE PISO 200X200X100MM	UND	10,0000	101,9966	1.019,97

LOTE 44

Valor Máximo do Lote: 1.789,43 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAIXA DE PASSAGEM DE PISO 300X300X120MM	UND	10,0000	178,9433	1.789,43

LOTE 45

Valor Máximo do Lote: 457,37 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO COM TAMPA 30X30X30 CM	UND	10,0000	45,7366	457,37

LOTE 46

Valor Máximo do Lote: 986,73 (novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	-------------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

1	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO COM TAMPA 40X40X40 CM	UND	10,0000	98,6733	986,73
---	---	-----	---------	---------	--------

LOTE 47

Valor Máximo do Lote: 128,23 (cento e vinte e oito reais e vinte e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAIXA DE SOBREPOR 4X2 ANTI CHAMA PVC	UND	10,0000	12,8225	128,23

LOTE 48

Valor Máximo do Lote: 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAL PARA PINTURA SACO DE 8,00 KG COM FIXADOR	und	15,0000	17,4333	261,50

LOTE 49

Valor Máximo do Lote: 6.948,00 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAL VIRGEM CALCÍTICA 20 KG PRIMEIRA LINHA	UND	400,0000	17,3700	6.948,00

LOTE 50

Valor Máximo do Lote: 566,55 (quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CALHA PARA LÂMPADA HO 1X110 SOBREPOR	und	15,0000	37,7700	566,55

LOTE 51

Valor Máximo do Lote: 566,55 (quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CALHA PARA LAMPADA HO 2X110 SOBREPOR	und	15,0000	37,7700	566,55

LOTE 52

Valor Máximo do Lote: 302,90 (trezentos e dois reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CANALETA DE PISO PVC CINZA 25X12X2000 MM	und	10,0000	30,2900	302,90

LOTE 53

Valor Máximo do Lote: 451,93 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CANALETA DE PISO PVC CINZA 50X10X2000 MM	und	10,0000	45,1933	451,93

LOTE 54

Valor Máximo do Lote: 571,00 (quinhentos e setenta e um reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CANALETA PVC 20X10X2000 MM COM ADESIVO	und	40,0000	14,2750	571,00



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

DUPLA FACE

LOTE 55

Valor Máximo do Lote: 1.980,20 (um mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CANALETA PVC 40X16X2000 MM COM ADESIVO DUPLA FACE	und	40,0000	49,5050	1.980,20

LOTE 56

Valor Máximo do Lote: 2.628,20 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CANALETA PVC 50X20X2000 MM COM ADESIVO DUPLA FACE	und	40,0000	65,7050	2.628,20

LOTE 58

Valor Máximo do Lote: 211,85 (duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CANO DE CHUVEIRO EM PVC	UND	10,0000	21,1850	211,85

LOTE 59

Valor Máximo do Lote: 102,23 (cento e dois reais e vinte e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAP PVC ESGOTO 100 MM	UND	10,0000	10,2225	102,23

LOTE 60

Valor Máximo do Lote: 52,58 (cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAP PVC ESGOTO 50 MM	UND	10,0000	5,2575	52,58

LOTE 61

Valor Máximo do Lote: 91,95 (noventa e um reais e noventa e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAP PVC ROSCÁVEL (PLUGUE MACHO) 3/4"	UND	30,0000	3,0650	91,95

LOTE 62

Valor Máximo do Lote: 38,15 (trinta e oito reais e quinze centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAP PVC SOLDÁVEL AF 25 MM	UND	20,0000	1,9075	38,15

LOTE 63

Valor Máximo do Lote: 483,95 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CHAVE PARA VENTILADOR DE TETO 3 VELOCIDADES COM CAPACITOR 3+4,5 UF BIVOLT	und	10,0000	48,3950	483,95

LOTE 64

Valor Máximo do Lote: 821,80 (oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CHAVE ROTATIVA PARA VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT	und	30,0000	27,3933	821,80



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

LOTE 65

Valor Máximo do Lote: 1.053,03 (um mil e cinquenta e três reais e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CHUVEIRO 5500 WHATS PARA 127 VOLTS	UND	10,0000	105,3025	1.053,03

LOTE 66

Valor Máximo do Lote: 895,78 (oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CHUVEIRO 7500 W 220 V	UND	10,0000	89,5775	895,78

LOTE 67

Valor Máximo do Lote: 13.990,64 (treze mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CIMENTO CP II SACO 50 KG PRIMEIRA LINHA	UND	400,0000	34,9766	13.990,64

LOTE 68

Valor Máximo do Lote: 523,00 (quinhentos e vinte e três reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	COLA EPÓXI BICOMPONENTE 16,00 GRAMAS CURA EM 10 MINUTOS PRIMEIRA LINHA	UND	10,0000	52,3000	523,00

LOTE 69

Valor Máximo do Lote: 139,40 (cento e trinta e nove reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20 GRAMAS	UND	15,0000	9,2933	139,40

LOTE 70

Valor Máximo do Lote: 62,85 (sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	COLA MADEIRA 100,00 GRAMA PRIMEIRA LINHA	UND	10,0000	6,2850	62,85

LOTE 71

Valor Máximo do Lote: 365,35 (trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	COLA P/ PVC (SOLDA) EMBALAGEM DE 175 GRAMAS	UND	20,0000	18,2675	365,35

LOTE 72

Valor Máximo do Lote: 190,83 (cento e noventa reais e oitenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CONJ. 1 TOMADA 2P+T 10 A 4X2	und	10,0000	19,0825	190,83

LOTE 73

Valor Máximo do Lote: 456,20 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CONJ. 2 TOMADA 2P+T 10 A 4X2	und	20,0000	22,8100	456,20



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

LOTE 74

Valor Máximo do Lote: 1.057,50 (um mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CONJ. 4 TOMADA 2P+T 10 A 4X4	und	30,0000	35,2500	1.057,50

LOTE 75

Valor Máximo do Lote: 395,85 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CONJ. INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10 A 4X2	und	30,0000	13,1950	395,85

LOTE 76

Valor Máximo do Lote: 394,15 (trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CONJ. INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10 A E 1 TOMADA 2P+T 10 A 4X2	und	20,0000	19,7075	394,15

LOTE 77

Valor Máximo do Lote: 257,85 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CONJ. INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10 A E 1 TOMADA 2P+T 20 A 4X2	und	20,0000	12,8925	257,85

LOTE 78

Valor Máximo do Lote: 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CONJ. INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 10 A E 1 TOMADA 2P+T 10 A 4X2	UND	20,0000	21,8400	436,80

LOTE 79

Valor Máximo do Lote: 508,95 (quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CONJ. INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS 10 A 4X2	und	30,0000	16,9650	508,95

LOTE 80

Valor Máximo do Lote: 459,90 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CONJ. INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLAS 10 A 4X2	und	20,0000	22,9950	459,90

LOTE 81

Valor Máximo do Lote: 454,75 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CONJ. PARAFUSO COM BUCHA PARA LAVATÓRIO E SANITÁRIO COM 2 UNIDADES	PCT	50,0000	9,0950	454,75

LOTE 82



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Valor Máximo do Lote: 106,57 (cento e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CONJ. TOMADA REDE RJ 45 CAT-e5 4X2	und	10,0000	10,6566	106,57

LOTE 83

Valor Máximo do Lote: 312,70 (trezentos e doze reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CONJ. TOMADA REDE RJ 45 CAT-e5 E TOMADA TELEFONE RJ 11 4X2	und	30,0000	10,4233	312,70

LOTE 84

Valor Máximo do Lote: 316,50 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CONJ. TOMADA TELEFONE RJ 11 4X2	und	30,0000	10,5500	316,50

LOTE 85

Valor Máximo do Lote: 389,90 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CONJUNTO DE DOBRADIÇAS 3 UNIDADES 3,5X3 POLEGADAS COM PARAFUSOS CROMADOS	und	30,0000	12,9966	389,90

LOTE 86

Valor Máximo do Lote: 2.972,90 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CONJUNTO DE GUARNIÇÃO PARA PORTA EM MADEIRA 5CM	UND	30,0000	99,0966	2.972,90

LOTE 87

Valor Máximo do Lote: 689,20 (seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5MM FLEXIVEL ROLO DE 100 METROS BRANCO	und	3,0000	229,7325	689,20

LOTE 88

Valor Máximo do Lote: 859,82 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5MM FLEXIVEL ROLO DE 100 METROS BRANCO	und	3,0000	286,6075	859,82

LOTE 89

Valor Máximo do Lote: 2.077,60 (dois mil e setenta e sete reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM PRIMEIRA LINHA	UND	10,0000	207,7600	2.077,60

LOTE 90

Valor Máximo do Lote: 32,75 (trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	-------------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

						(R\$)	(R\$)
1	CURVA ROSCAVEL DE PVC 90° PARA ELETRODUTO 1"	und	5,0000			6,5500	32,75

LOTE 91

Valor Máximo do Lote: 201,58 (duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DESENGRIPANTE MULTIUSO SPRAY 300 ml	UND	10,0000	20,1575	201,58

LOTE 92

Valor Máximo do Lote: 115,23 (cento e quinze reais e vinte e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DISJUNTOR 1X 10 DIN	und	10,0000	11,5225	115,23

LOTE 93

Valor Máximo do Lote: 112,10 (cento e doze reais e dez centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DISJUNTOR 1X16 DIN	und	10,0000	11,2100	112,10

LOTE 94

Valor Máximo do Lote: 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DISJUNTOR 1X25 DIN	und	10,0000	11,8500	118,50

LOTE 95

Valor Máximo do Lote: 258,28 (duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DISJUNTOR 1X32 DIN	und	10,0000	25,8275	258,28

LOTE 96

Valor Máximo do Lote: 110,60 (cento e dez reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DISJUNTOR 1X50 DIN	und	10,0000	11,0600	110,60

LOTE 97

Valor Máximo do Lote: 252,25 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DISJUNTOR 2X 10 DIN	und	10,0000	25,2250	252,25

LOTE 98

Valor Máximo do Lote: 359,65 (trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DISJUNTOR 2X16 DIN	und	10,0000	35,9650	359,65

LOTE 99

Valor Máximo do Lote: 398,53 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DISJUNTOR 2X25 DIN	und	10,0000	39,8525	398,53

LOTE 100

Valor Máximo do Lote: 431,63 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DISJUNTOR 2X32 DIN	und	10,0000	43,1633	431,63



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

LOTE 101

Valor Máximo do Lote: 435,28 (quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DISJUNTOR 2X50 DIN	und	10,0000	43,5275	435,28

LOTE 102

Valor Máximo do Lote: 496,36 (quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA 127V	UND	3,0000	165,4525	496,36

LOTE 103

Valor Máximo do Lote: 1.901,88 (um mil, novecentos e um reais e oitenta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DUCHA MULTITEMPERATURA COM REGULAGEM ELETRÔNICA 5500W 127V	UND	10,0000	190,1875	1.901,88

LOTE 104

Valor Máximo do Lote: 1.973,88 (um mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DUCHA MULTITEMPERATURA COM REGULAGEM ELETRÔNICA 7500W 220V	UND	10,0000	197,3875	1.973,88

LOTE 105

Valor Máximo do Lote: 175,05 (cento e setenta e cinco reais e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ELETRODUTO FLEXÍVEL PVC 20MM (MANGUEIRA CORRUGADA DE ½) ROLO COM 50M	und	2,0000	87,5225	175,05

LOTE 106

Valor Máximo do Lote: 155,65 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ELETRODUTO FLEXÍVEL PVC 25MM (MANGUEIRA CORRUGADA DE ¾) ROLO COM 50M	und	2,0000	77,8250	155,65

LOTE 107

Valor Máximo do Lote: 129,02 (cento e vinte e nove reais e dois centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ELETRODUTO FLEXÍVEL PVC 32MM (MANGUEIRA CORRUGADA DE 1") ROLO COM 25M	und	2,0000	64,5100	129,02

LOTE 108

Valor Máximo do Lote: 877,69 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ENGATE FLEXÍVEL 1/2" 40 CM EM METAL CROMADO	UND	25,0000	35,1075	877,69

LOTE 109

Valor Máximo do Lote: 250,69 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ENGATE FLEXÍVEL 1/2" 40 CM PVC	UND	25,0000	10,0275	250,69

LOTE 110

Valor Máximo do Lote: 99,32 (noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ENGATE RÁPIDO E CONECTOR 1/2 " PARA MANGUEIRA DE JARDIM PRIMEIRA LINHA	UND	6,0000	16,5525	99,32

LOTE 111

Valor Máximo do Lote: 297,66 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ESGUICHO PARA MANGUEIRA TIPO REVÓLVER CROMADO 1/2 " ENGATE RÁPIDO, PRIMEIRA LINHA	UND	12,0000	24,8050	297,66

LOTE 112

Valor Máximo do Lote: 167,49 (cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ESGUICHO PARA MANGUEIRA TIPO REVÓLVER PLÁSTICO 1/2 " ENGATE RÁPIDO, PRIMEIRA LINHA	UND	12,0000	13,9575	167,49

LOTE 113

Valor Máximo do Lote: 264,40 (duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ESPAÇADOR PLÁSTICO PISO/AZULEJO (CRUZETA) 2,00 MM (100 UNID)	SACO	30,0000	8,8133	264,40

LOTE 114

Valor Máximo do Lote: 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ESPAÇADOR PLÁSTICO PISO/AZULEJO (CRUZETA) 5,00 MM (100 UNID)	SACO	6,0000	10,5666	63,40

LOTE 115

Valor Máximo do Lote: 1.102,15 (um mil, cento e dois reais e quinze centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO QUADRADA 50MM	UND	10,0000	110,2150	1.102,15

LOTE 116

Valor Máximo do Lote: 1.926,00 (um mil, novecentos e vinte e seis reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FECHADURA EXTERNA METÁLICA COM ESPELHO CROMADO	UND	25,0000	77,0400	1.926,00

LOTE 117

Valor Máximo do Lote: 1.562,08 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FECHADURA INTERNA METÁLICA COM ESPELHO CROMADO	UND	25,0000	62,4833	1.562,08

LOTE 118

Valor Máximo do Lote: 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FECHADURA PARA PORTA/JANELA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO CROMADA	und	10,0000	157,5000	1.575,00

LOTE 119

Valor Máximo do Lote: 1.980,17 (um mil, novecentos e oitenta reais e dezessete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FECHADURA WC METÁLICA COM ESPELHO CROMADO	UND	25,0000	79,2066	1.980,17

LOTE 120

Valor Máximo do Lote: 258,83 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FIO ELETRICO FLEXIVEL BITOLA 04 MM	METRO	50,0000	5,1766	258,83

LOTE 121

Valor Máximo do Lote: 273,17 (duzentos e setenta e três reais e dezessete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FIO ELÉTRICO FLEXIVEL BITOLA 06 MM	METRO	50,0000	5,4633	273,17

LOTE 122

Valor Máximo do Lote: 512,63 (quinhentos e doze reais e sessenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FITA ADESIVA CREPE 32MM X 50 M	UND	50,0000	10,2525	512,63

LOTE 123

Valor Máximo do Lote: 490,93 (quatrocentos e noventa reais e noventa e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FITA ISOLANTE 18MMX20M AZUL	und	40,0000	12,2733	490,93

LOTE 124

Valor Máximo do Lote: 510,90 (quinhentos e dez reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FITA ISOLANTE 18MMX20M PRETA	und	40,0000	12,7725	510,90

LOTE 125

Valor Máximo do Lote: 484,40 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FITA ISOLANTE 18MMX20M VERDE	und	40,0000	12,1100	484,40

LOTE 126

Valor Máximo do Lote: 494,13 (quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FITA ISOLANTE 18MMX20M VERMELHA	und	40,0000	12,3533	494,13



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

LOTE 127

Valor Máximo do Lote: 50,03 (cinquenta reais e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FIXA CABO RG 6 COM ACABAMENTO DE PAREDE (MIGUELÃO) PCT COM 100 PEÇAS	und	3,0000	16,6775	50,03

LOTE 128

Valor Máximo do Lote: 69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FORMÃO CHANFRADO 1/2"	UND	3,0000	23,0566	69,17

LOTE 129

Valor Máximo do Lote: 2.234,70 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FORRO DE PVC FRISADO 8,00 MM X 20 CM X 3,00 M	M2	90,0000	24,8300	2.234,70

LOTE 130

Valor Máximo do Lote: 13.415,60 (treze mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	JANELA DE AÇO DE CORRER 4 FOLHAS COM GRADE QUADRICULADA 100X120CM	UND	30,0000	447,1866	13.415,60

LOTE 131

Valor Máximo do Lote: 6.948,17 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	JANELA DE AÇO DE CORRER 4 FOLHAS COM GRADE QUADRICULADA 100X150CM	UND	10,0000	694,8166	6.948,17

LOTE 132

Valor Máximo do Lote: 1.484,80 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	JANELA DE AÇO MAXIMO AR BASCULANTE 1 FOLHA COM GRADE 60X60CM	UND	5,0000	296,9600	1.484,80

LOTE 133

Valor Máximo do Lote: 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	JOELHO 90° PVC ESGOTO 100 MM	UND	5,0000	6,4825	32,41

LOTE 134

Valor Máximo do Lote: 26,70 (vinte e seis reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	JOELHO 90° PVC ESGOTO 40 MM	UND	10,0000	2,6700	26,70

LOTE 135

Valor Máximo do Lote: 19,01 (dezenove reais e um centavo)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	JOELHO 90° PVC ESGOTO 50 MM	UND	5,0000	3,8025	19,01



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

LOTE 136

Valor Máximo do Lote: 135,65 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	JOELHO LR AZUL 25 X 3/4"	UND	20,0000	6,7825	135,65

LOTE 137

Valor Máximo do Lote: 196,19 (cento e noventa e seis reais e dezenove centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Jogo de chave de boca da 10 a 28	UND	3,0000	65,3966	196,19

LOTE 138

Valor Máximo do Lote: 265,65 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO 100 MM	UND	10,0000	26,5650	265,65

LOTE 139

Valor Máximo do Lote: 87,80 (oitenta e sete reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	JUNÇÃO REDUÇÃO SIMPLES 100 X 50	UND	5,0000	17,5600	87,80

LOTE 140

Valor Máximo do Lote: 126,15 (cento e vinte e seis reais e quinze centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 100 MM	UND	5,0000	25,2300	126,15

LOTE 141

Valor Máximo do Lote: 64,56 (sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 50 MM	UND	5,0000	12,9125	64,56

LOTE 142

Valor Máximo do Lote: 520,84 (quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA	UND	5,0000	104,1675	520,84

LOTE 143

Valor Máximo do Lote: 1.091,60 (um mil e noventa e um reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LÂMPADA DE LED BULBO 15W E-27 6400K	und	80,0000	13,6450	1.091,60

LOTE 144

Valor Máximo do Lote: 1.517,85 (um mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W E-27 127/220V 6400K	und	60,0000	25,2975	1.517,85

LOTE 145

Valor Máximo do Lote: 1.409,85 (um mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 25W E-27	und	60,0000	23,4975	1.409,85



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

127/220V 6400K

LOTE 146

Valor Máximo do Lote: 2.359,35 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 45W E-27 127/220V 6400K	und	60,0000	39,3225	2.359,35

LOTE 147

Valor Máximo do Lote: 3.751,20 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 85W E-27 127/220V 6400K	und	60,0000	62,5200	3.751,20

LOTE 148

Valor Máximo do Lote: 1.736,00 (um mil, setecentos e trinta e seis reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LÂMPADA MISTA 160W 220V	und	60,0000	28,9333	1.736,00

LOTE 149

Valor Máximo do Lote: 2.338,00 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LÂMPADA MISTA 250W 220V E-27	und	60,0000	38,9666	2.338,00

LOTE 150

Valor Máximo do Lote: 1.177,88 (um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LÂMPADA TUBULAR DE LED 20W 120 CM BIVOLT 6400K	und	50,0000	23,5575	1.177,88

LOTE 151

Valor Máximo do Lote: 488,40 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LÂMPADA TUBULAR DE LED 9W 60 CM BIVOLT 6400K	und	20,0000	24,4200	488,40

LOTE 152

Valor Máximo do Lote: 2.481,67 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LÂMPADA TUBULAR DE LED HO 40W 240 CM BIVOLT 6400K	und	50,0000	49,6333	2.481,67

LOTE 153

Valor Máximo do Lote: 505,85 (quinhentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 20W 6400K	und	20,0000	25,2925	505,85

LOTE 154



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Valor Máximo do Lote: 1.472,60 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 40W 6400K	und	60,0000	24,5433	1.472,60

LOTE 155

Valor Máximo do Lote: 815,43 (oitocentos e quinze reais e quarenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LAVATÓRIO CERÂMICO PARA BANHEIRO COM COLUNA 40 X 30 CM BRANCO PRIMEIRA LINHA	UND	4,0000	203,8566	815,43

LOTE 156

Valor Máximo do Lote: 47,51 (quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LIXA FERRO Nº 100 FOLHA 225X275MM	UND	15,0000	3,1675	47,51

LOTE 157

Valor Máximo do Lote: 41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LIXA FERRO Nº 120 FOLHA 225X275MM	UND	15,0000	2,7975	41,96

LOTE 158

Valor Máximo do Lote: 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LIXA FERRO Nº 150 FOLHA 225X275MM	UND	10,0000	2,8400	28,40

LOTE 159

Valor Máximo do Lote: 30,28 (trinta reais e vinte e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LIXA FERRO Nº 60 FOLHA 225X275MM	UND	10,0000	3,0275	30,28

LOTE 160

Valor Máximo do Lote: 29,73 (vinte e nove reais e setenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LIXA FERRO Nº 80 FOLHA 225X275MM	UND	10,0000	2,9725	29,73

LOTE 161

Valor Máximo do Lote: 39,56 (trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LIXA MASSA Nº 120 FOLHA 225X275MM	UND	25,0000	1,5825	39,56

LOTE 162

Valor Máximo do Lote: 913,00 (novecentos e treze reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LUMINÁRIA SOBREPOR 2X20 (COM LÂMPADAS E REATOR) 6400K	und	20,0000	45,6500	913,00

LOTE 163

Valor Máximo do Lote: 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	-------------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

				(R\$)	(R\$)
1	LUVA DE EMENDA DE PRESSAO PARA ELETRODUTO FLEXIVEL 20MM	und	2,0000	2,1900	4,38

LOTE 164

Valor Máximo do Lote: 20,90 (vinte reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LUVA DE EMENDA DE PRESSAO PARA ELETRODUTO FLEXIVEL 25MM	und	10,0000	2,0900	20,90

LOTE 165

Valor Máximo do Lote: 25,63 (vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LUVA DE EMENDA DE PRESSAO PARA ELETRODUTO FLEXIVEL 32MM	und	10,0000	2,5633	25,63

LOTE 166

Valor Máximo do Lote: 56,70 (cinquenta e seis reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LUVA PVC AF SOLDÁVEL 50	UND	10,0000	5,6700	56,70

LOTE 167

Valor Máximo do Lote: 37,25 (trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LUVA PVC AF SOLDÁVEL 25	UND	20,0000	1,8625	37,25

LOTE 168

Valor Máximo do Lote: 40,43 (quarenta reais e quarenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LUVA PVC AF SOLDÁVEL 32	UND	10,0000	4,0425	40,43

LOTE 169

Valor Máximo do Lote: 58,00 (cinquenta e oito reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LUVA PVC AF SOLDÁVEL 40	UND	10,0000	5,8000	58,00

LOTE 170

Valor Máximo do Lote: 76,25 (setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LUVA PVC ESGOTO SIMPLES 100 MM	UND	10,0000	7,6250	76,25

LOTE 171

Valor Máximo do Lote: 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LUVA PVC ESGOTO SIMPLES 40 MM	UND	5,0000	2,5950	12,98

LOTE 172

Valor Máximo do Lote: 80,40 (oitenta reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LUVA PVC RIGIDA 2" ROSCAVEL PARA ELETRODUTO	und	10,0000	8,0400	80,40



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

LOTE 173

Valor Máximo do Lote: 4.677,60 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MAÇANETA PARA PORTA -	und	80,0000	58,4700	4.677,60

LOTE 174

Valor Máximo do Lote: 86,61 (oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MANDRIL PROFISSIONAL 3/8" COM CHAVE	UND	4,0000	21,6533	86,61

LOTE 175

Valor Máximo do Lote: 3.177,25 (três mil, cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MANGUEIRA PARA JARDIM - COM 3 CAMADAS, MALHA TRANÇADA DE POLIÉSTER E CAPA EXTERNA, DIÂMETRO 1/2 POLEGADAS PRIMEIRA LINHA	M	100,0000	31,7725	3.177,25

LOTE 176

Valor Máximo do Lote: 285,45 (duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MANTA DE FIBRA DE VIDRO	METRO	10,0000	28,5450	285,45

LOTE 177

Valor Máximo do Lote: 84,00 (oitenta e quatro reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MARTELO UNHA COM CABO DE MADEIRA 27 MM	UND	2,0000	42,0000	84,00

LOTE 178

Valor Máximo do Lote: 1.007,70 (um mil e sete reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MASSA CORRIDA ACRÍLICA - TAMBOR 18 LITROS	UND	10,0000	100,7700	1.007,70

LOTE 179

Valor Máximo do Lote: 407,75 (quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MASSA CORRIDA PVA - TAMBOR 18 LITROS	UND	10,0000	40,7750	407,75

LOTE 180

Valor Máximo do Lote: 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS PARA FORRO 2,50 X 2,50 M	M. LIN	25,0000	3,2300	80,75

LOTE 181

Valor Máximo do Lote: 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	-------------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

1	MEIA CANA DE PVC 8,00 MM X 38 MM X 3,00 M	M. LIN	50,0000	13,6200	681,00
---	---	--------	---------	---------	--------

LOTE 182

Valor Máximo do Lote: 198,36 (cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PÁ COM BICO Nº 3 COM CABO LONGO DE MADEIRA DE 1,20 METRO	UND	4,0000	49,5900	198,36

LOTE 183

Valor Máximo do Lote: 209,49 (duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PÁ QUADRADA (VANGA) COM CABO LONGO DE MADEIRA DE 1,20 METRO	UND	4,0000	52,3725	209,49

LOTE 184

Valor Máximo do Lote: 371,75 (trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PAR DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM BUCHA PRIMEIRA LINHA	UND	50,0000	7,4350	371,75

LOTE 185

Valor Máximo do Lote: 20,20 (vinte reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PARAFUSO AUTO BROCANTE PHILIPS 4,2X13MM ZINCADO COM 10 UNIDADES (PARA FORRO)	PCT	20,0000	1,0100	20,20

LOTE 186

Valor Máximo do Lote: 110,15 (cento e dez reais e quinze centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS 6,0X90MM COM 10 UNIDADES	PCT	20,0000	5,5075	110,15

LOTE 187

Valor Máximo do Lote: 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PARAFUSO CABEÇA DE PANELA PHILIPS 6,0X90MM COM 10 UNIDADES	PCT	50,0000	7,5700	378,50

LOTE 188

Valor Máximo do Lote: 105,45 (cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PARAFUSO GANCHO ZINHCADO 10MM COM 10 UNIDADES	PCT	10,0000	10,5450	105,45

LOTE 189

Valor Máximo do Lote: 180,80 (cento e oitenta reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx.	Valor Máx.
------	---------------	---------	--------	------------	------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

				Unit. (R\$)	Total. (R\$)
1	PARAFUSO PARA TELHA COM ARRUELA E VEDAÇÃO 5/16X110MM COM 10 UNIDADES	PCT	20,0000	9,0400	180,80

LOTE 190

Valor Máximo do Lote: 335,95 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PARAFUSO SEXTAVADO 10MM 1/4X65MM COM 10 UNIDADES	PCT	20,0000	16,7975	335,95

LOTE 191

Valor Máximo do Lote: 164,75 (cento e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PARAFUSO SEXTAVADO 8MM 3/16X55MM COM 10 UNIDADES	PCT	50,0000	3,2950	164,75

LOTE 192

Valor Máximo do Lote: 70,94 (setenta reais e noventa e quatro centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PASTA LUBRIFICANTE 160 GRAMAS	UND	5,0000	14,1875	70,94

LOTE 193

Valor Máximo do Lote: 349,01 (trezentos e quarenta e nove reais e um centavo)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PEDRA BRITADA (M3) PRIMEIRA LINHA	M3	5,0000	69,8025	349,01

LOTE 194

Valor Máximo do Lote: 193,00 (cento e noventa e três reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PINCEL PONTA CHATA 1"	UND	10,0000	19,3000	193,00

LOTE 195

Valor Máximo do Lote: 166,07 (cento e sessenta e seis reais e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PINCEL PONTA CHATA 2.1/2"	UND	10,0000	16,6066	166,07

LOTE 196

Valor Máximo do Lote: 1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE EXTERNO - PEI IV 45X45 -	M ²	60,0000	25,4166	1.525,00

LOTE 197

Valor Máximo do Lote: 1.226,80 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PISO GRES 40X40 – PEI IV	M ²	30,0000	40,8933	1.226,80

LOTE 198

Valor Máximo do Lote: 5.171,49 (cinco mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PISO GRES 60X60 – PEI IV	M ²	150,0000	34,4766	5.171,49



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

LOTE 199

Valor Máximo do Lote: 24.445,32 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PISO PORCELANATO 45X45 – PEI III	M2	400,0000	61,1133	24.445,32

LOTE 200

Valor Máximo do Lote: 5.693,33 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PISO PORCELANATO 60X60 – PEI IV	M ²	100,0000	56,9333	5.693,33

LOTE 201

Valor Máximo do Lote: 485,20 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PLAFONIER DE PVC COM SOQUETE E-27 DE PORCELANA	und	80,0000	6,0650	485,20

LOTE 202

Valor Máximo do Lote: 163,80 (cento e sessenta e três reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PLUGUE FEMEA PVC 3/4	und	30,0000	5,4600	163,80

LOTE 203

Valor Máximo do Lote: 183,45 (cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PLUGUE MACHO PVC 3/4"	und	30,0000	6,1150	183,45

LOTE 204

Valor Máximo do Lote: 659,18 (seiscentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PÓ DE PEDRA PRIMEIRA LINHA	M3	5,0000	131,8350	659,18

LOTE 205

Valor Máximo do Lote: 53,90 (cinquenta e três reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PORCA SEXTAVADA ¼ COM 10 UNIDADES	PCT	10,0000	5,3900	53,90

LOTE 206

Valor Máximo do Lote: 27,23 (vinte e sete reais e vinte e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PORCA SEXTAVADA 3/8 CO 10 UNIDADES	PCT	5,0000	5,4466	27,23

LOTE 207

Valor Máximo do Lote: 32,00 (trinta e dois reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PORCA SEXTAVADA 5/16 COM 10 UNIDADES	PCT	5,0000	6,4000	32,00

LOTE 208

Valor Máximo do Lote: 6.680,87 (seis mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PORTA ALUMINIO TIPO VENEZIANA 70 X 130 CM	UND	10,0000	668,0866	6.680,87



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

P/ BANHEIROS

LOTE 209

Valor Máximo do Lote: 2.952,88 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PORTA ALUMINIO TIPO VENEZIANA 90 X 130 CM P/ BANHEIROS	UND	4,0000	738,2200	2.952,88

LOTE 210

Valor Máximo do Lote: 7.155,92 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PORTA DE AÇO DE CORRER 2 FOLHAS QUADRICULADA 215X160CM	UND	5,0000	1.431,1833	7.155,92

LOTE 211

Valor Máximo do Lote: 7.805,92 (sete mil, oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PORTA DE AÇO DE CORRER 4 FOLHAS QUADRICULADA 215X200CM	UND	5,0000	1.561,1833	7.805,92

LOTE 212

Valor Máximo do Lote: 3.417,65 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UND	15,0000	227,8433	3.417,65

LOTE 213

Valor Máximo do Lote: 1.717,43 (um mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UND	15,0000	114,4950	1.717,43

LOTE 214

Valor Máximo do Lote: 3.052,70 (três mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UND	15,0000	203,5133	3.052,70

LOTE 215

Valor Máximo do Lote: 2.309,57 (dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UND	10,0000	230,9566	2.309,57

LOTE 216



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Valor Máximo do Lote: 3.349,67 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UND	10,0000	334,9666	3.349,67

LOTE 217

Valor Máximo do Lote: 3.466,33 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UND	10,0000	346,6333	3.466,33

LOTE 218

Valor Máximo do Lote: 130,41 (cento e trinta reais e quarenta e um centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PREGO 10X 10,PREGO COM CABEÇA DE AÇO, CABEÇA CHATA, CORPO LISO, PONTA COMUM	Kg	5,0000	26,0825	130,41

LOTE 219

Valor Máximo do Lote: 235,65 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PREGO 12X12 ,PREGO COM CABEÇA DE AÇO, CABEÇA CHATA, CORPO LISO, PONTA COMUM	QUILOS	10,0000	23,5650	235,65

LOTE 220

Valor Máximo do Lote: 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PREGO 17X 21 ,PREGO COM CABEÇA DE AÇO, CABEÇA CHATA, CORPO LISO, PONTA COMUM	KG	5,0000	17,6475	88,24

LOTE 221

Valor Máximo do Lote: 87,58 (oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PREGO 17X 27,PREGO COM CABEÇA DE AÇO, CABEÇA CHATA, CORPO LISO, PONTA COMUM	KG	5,0000	17,5150	87,58

LOTE 222

Valor Máximo do Lote: 168,65 (cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PREGO 18X 30,PREGO COM CABEÇA DE AÇO, CABEÇA CHATA, CORPO LISO, PONTA COMUM	KG	10,0000	16,8650	168,65

LOTE 223

Valor Máximo do Lote: 155,57 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	RALO SECO 100 X 40 CIRCULAR/CÔNICO EM PVC P/	UND	10,0000	15,5566	155,57



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

GRELHA QUADRADA

LOTE 224

Valor Máximo do Lote: 200,77 (duzentos reais e setenta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	RALO SIFONADO 100 X 40 CIRCULAR/CÔNICO EM PVC P/ GRELHA QUADRADA	UND	10,0000	20,0766	200,77

LOTE 225

Valor Máximo do Lote: 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	REATOR ELÉTRICO 2X20	und	50,0000	22,5000	1.125,00

LOTE 226

Valor Máximo do Lote: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	REATOR ELÉTRICO 2X40	und	80,0000	27,5000	2.200,00

LOTE 227

Valor Máximo do Lote: 1.607,25 (um mil, seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	REATOR ELÉTRICO HO 2X110	und	50,0000	32,1450	1.607,25

LOTE 228

Valor Máximo do Lote: 1.555,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	REATOR ELÉTRICO HO1X110	und	50,0000	31,1000	1.555,00

LOTE 229

Valor Máximo do Lote: 90,87 (noventa reais e oitenta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4,8X10MM COM 100 UNIDADES	CENTO	5,0000	18,1733	90,87

LOTE 230

Valor Máximo do Lote: 987,40 (novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	RECEPTACULO DE PORCELANA PARA LÂMPADA E-27 (SOQUETE DE LÂMPADA)	und	80,0000	12,3425	987,40

LOTE 231

Valor Máximo do Lote: 815,63 (oitocentos e quinze reais e sessenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	RECEPTACULO DE PORCELANA PARA LÂMPADA E-40 - (SOQUETE DE LAMPADA)	und	50,0000	16,3125	815,63

LOTE 232

Valor Máximo do Lote: 89,30 (oitenta e nove reais e trinta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	-------------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

1	REDUÇÃO PVC ESGOTO EXCÊNTRICA 100 X 50	UND	10,0000	8,9300	89,30
---	--	-----	---------	--------	-------

LOTE 233

Valor Máximo do Lote: 253,62 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Refil para filtro de PURIFICADOR DE ÁGUA PRIMEIRA LINHA	und	6,0000	42,2700	253,62

LOTE 234

Valor Máximo do Lote: 708,74 (setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	REFLETOR METÁLICO RLE P/LAMPADA DE ATÉ 400W E27 OU E40	und	6,0000	118,1225	708,74

LOTE 235

Valor Máximo do Lote: 455,93 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	REGISTRO 50 MM TIPO ESFERA PVC SOLDAVEL..	UND	10,0000	45,5925	455,93

LOTE 236

Valor Máximo do Lote: 336,10 (trezentos e trinta e seis reais e dez centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	REGISTRO DE ESFERA 3/4" EM PVC COM ROSCA DOS DOIS LADO	UND	10,0000	33,6100	336,10

LOTE 237

Valor Máximo do Lote: 69,03 (sessenta e nove reais e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	REJUNTE RESINADO CIMENTÍCIO VÁRIAS CORES. SACO DE 1,00 KG, PARA JUNTAS DE PORCELANATOS, MÁRMORE E GRANITO, EM PISO E PAREDE PRIMEIRA LINHA	UND	10,0000	6,9033	69,03

LOTE 238

Valor Máximo do Lote: 1.468,87 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA HIDRA	UND	20,0000	73,4433	1.468,87

LOTE 239

Valor Máximo do Lote: 1.252,25 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE (AZULEJO) ESMALTADO 35 X 56	M ²	50,0000	25,0450	1.252,25

LOTE 240

Valor Máximo do Lote: 1.414,83 (um mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	-------------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

				(R\$)	(R\$)
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE (AZULEJO) ESMALTADO 60 X 30	M ²	50,0000	28,2966	1.414,83

LOTE 241

Valor Máximo do Lote: 2.442,83 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	REVESTIMENTO DE PAREDE BOLD 7,5x7,5 CERÂMICO ESMALTADO PLACA DE TAMANHOS DIVERSSO, COR VERDE	und	50,0000	48,8566	2.442,83

LOTE 242

Valor Máximo do Lote: 2.476,17 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	REVESTIMENTO DE PAREDE BOLD 7,5x7,5 CERÂMICO ESMALTADO PLACA DE TAMANHOS DIVERSSO, COR VERMELHO	und	50,0000	49,5233	2.476,17

LOTE 243

Valor Máximo do Lote: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	RODIZIOS PARA CORTINA PRIMEIRA LINHA	UND	50,0000	7,7450	387,25

LOTE 244

Valor Máximo do Lote: 254,25 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ROLO DE LÃ PARA PINTURA ANTI-RESPINGO 23,00 CM	UND	15,0000	16,9500	254,25

LOTE 245

Valor Máximo do Lote: 344,55 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ROLO DE LÃ PARA PINTURA ANTI-RESPINGO 23,00 CM COM CABO	UND	15,0000	22,9700	344,55

LOTE 246

Valor Máximo do Lote: 789,90 (setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO PRIMEIRA LINHA	UND	20,0000	39,4950	789,90

LOTE 247

Valor Máximo do Lote: 210,53 (duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	SERRINHÃ PARA CORTAR FERRO	UND	20,0000	10,5266	210,53

LOTE 248

Valor Máximo do Lote: 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

1	SIFÃO FLEXÍVEL EXTENSÍVEL METÁLICO PARA PIAS	UND	50,0000	18,4500	922,50
---	--	-----	---------	---------	--------

LOTE 249

Valor Máximo do Lote: 632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	SIFÃO FLEXÍVEL EXTENSÍVEL PLÁSTICO PARA PIAS	UND	50,0000	12,6500	632,50

LOTE 250

Valor Máximo do Lote: 56,72 (cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	SOLUÇÃO PREPARADORA 200 ML	UND	3,0000	18,9066	56,72

LOTE 251

Valor Máximo do Lote: 179,13 (cento e setenta e nove reais e treze centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40W ANTIVIBRATÓRIO T-8	und	10,0000	17,9125	179,13

LOTE 252

Valor Máximo do Lote: 201,93 (duzentos e um reais e noventa e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	SOQUETE PARA LÂMPADA HO 110 ANTIVIBRATÓRIO T-10 MACHO/FEMEA	und	10,0000	20,1925	201,93

LOTE 253

Valor Máximo do Lote: 683,08 (seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TÁBUA DE PINUS PARA FORRO ENCAIXE MACHO-FÊMEA, 10 CM DE LARGURA, 1 CM DE ESPESSURA	M2	25,0000	27,3233	683,08

LOTE 254

Valor Máximo do Lote: 947,58 (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TANQUE DE LAVAR ROUPAS EM CONCRETO PRE-MOLDADO, 1 BOCA, COM APOIO/PES, DE *60 X 65 X 80* CM (L X P X A) PRIMEIRA LINHA	UND	4,0000	236,8950	947,58

LOTE 255

Valor Máximo do Lote: 974,06 (novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TANQUE DUPLO EM MARMORE SNTETICO 120x60 CM CORES DIVERSAS	UND	4,0000	243,5150	974,06

LOTE 256

Valor Máximo do Lote: 707,24 (setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

1	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTÉTICO 62x62 CM CORES DIVERSAS	UND	4,0000	176,8100	707,24
---	--	-----	--------	----------	--------

LOTE 257

Valor Máximo do Lote: 138,80 (cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TÊ PVC ESGOTO SANITÁRIO DN 100 SÉRIE NORMAL	UND	10,0000	13,8800	138,80

LOTE 258

Valor Máximo do Lote: 43,85 (quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAP PVC SOLDÁVEL AF 25 MM	UND	10,0000	4,3850	43,85

LOTE 259

Valor Máximo do Lote: 99,00 (noventa e nove reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TÊ PVC ESGOTO SANITÁRIO DN 50 SÉRIE NORMAL	UND	10,0000	9,9000	99,00

LOTE 260

Valor Máximo do Lote: 31,35 (trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TÊ PVC SOLDÁVEL AF 25 MM	UND	10,0000	3,1350	31,35

LOTE 261

Valor Máximo do Lote: 67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TÊ PVC SOLDÁVEL AF 32 MM	UND	10,0000	6,7800	67,80

LOTE 262

Valor Máximo do Lote: 107,68 (cento e sete reais e sessenta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TÊ PVC SOLDÁVEL AF 40 MM	UND	10,0000	10,7675	107,68

LOTE 263

Valor Máximo do Lote: 200,65 (duzentos reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TÊ PVC SOLDÁVEL AF 50 MM	UND	20,0000	10,0325	200,65

LOTE 264

Valor Máximo do Lote: 10.676,59 (dez mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA, FIO 14, ROLO DE 20 M, ALTURA DE 2 M	ROLO	15,0000	711,7725	10.676,59

LOTE 265

Valor Máximo do Lote: 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TELHA CERÂMICA MODELO	UND	2.000,0000	2,9100	5.820,00



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

PORTUGUESA

LOTE 266

Valor Máximo do Lote: 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TELHA CERÂMICA ROMANA (DUPLAN)	UND	2.000,0000	2,6700	5.340,00

LOTE 267

Valor Máximo do Lote: 3.277,50 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 1,10X2,44 E=6MM	UND	50,0000	65,5500	3.277,50

LOTE 268

Valor Máximo do Lote: 2.353,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TELHA ONDULADA TRANSPARENTE 1,10X2,44	UND	30,0000	78,4500	2.353,50

LOTE 269

Valor Máximo do Lote: 545,31 (quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	THINNER 900 ML	UND	25,0000	21,8125	545,31

LOTE 270

Valor Máximo do Lote: 1.339,50 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TINTA A ÓLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS 3,60 litros portas de madeira e meta	GALÃO.	15,0000	89,3000	1.339,50

LOTE 271

Valor Máximo do Lote: 2.418,37 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE 18 LITROS	LATA	10,0000	241,8366	2.418,37

LOTE 272

Valor Máximo do Lote: 881,73 (oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE 3,60 LITROS	GALÃO	10,0000	88,1733	881,73

LOTE 273

Valor Máximo do Lote: 2.104,23 (dois mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TINTA ACRILICA FOSCA 18 L PINTURA EXTERNA (CONSIDERANDO RENDIMENTO 300M² POR DEMÃO)	LATA..	10,0000	210,4233	2.104,23

LOTE 274

Valor Máximo do Lote: 1.655,80 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	-------------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

1	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO 3,60 LITROS	GALÃO	15,0000	110,3866	1.655,80
---	--	-------	---------	----------	----------

LOTE 275

Valor Máximo do Lote: 5.307,65 (cinco mil, trezentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18 L PINTURA INTERNA/TETO (CONSIDERANDO RENDIMENTO 300M ² POR DEMÃO)	LATA..	15,0000	353,8433	5.307,65

LOTE 276

Valor Máximo do Lote: 1.641,88 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TINTA EPOXI PARA PISO, ALTA RESISTENCIA E DESEMPENHO 18 L	LATA..	5,0000	328,3766	1.641,88

LOTE 277

Valor Máximo do Lote: 1.069,43 (um mil e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TINTA EPOXI PARA PISO, ALTA RESISTENCIA E DESEMPENHO 3,6 L	LATA..	5,0000	213,8866	1.069,43

LOTE 278

Valor Máximo do Lote: 3.489,20 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TINTA LÁTEX INTERNA PVA 18 LITROS	LATA	12,0000	290,7666	3.489,20

LOTE 279

Valor Máximo do Lote: 1.091,87 (um mil e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TINTA LÁTEX PVA 3,60 LITROS	GALÃO	10,0000	109,1866	1.091,87

LOTE 280

Valor Máximo do Lote: 1.536,95 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TINTA PARA QUADRO NEGRO VERDE ESCOLAR LATA 01 LT	LATA..	15,0000	102,4633	1.536,95

LOTE 281

Valor Máximo do Lote: 488,69 (quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TORNEIR METAL CROMADA BICA ALTA MOVEL ¼ DE VOLTA DE PAREDE	UND	5,0000	97,7375	488,69

LOTE 282

Valor Máximo do Lote: 394,70 (trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TORNEIRA 2 SAIDAS TANQUE E MAQUINA DE LAVAR METAL CROMADO	UND	5,0000	78,9400	394,70



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

LOTE 283

Valor Máximo do Lote: 224,59 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " PADRÃO POPULAR PRIMEIRA LINHA	UND	5,0000	44,9175	224,59

LOTE 284

Valor Máximo do Lote: 1.421,10 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TORNEIRA DE BANHEIRO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO METAL CROMADO	UND	8,0000	177,6375	1.421,10

LOTE 285

Valor Máximo do Lote: 162,12 (cento e sessenta e dois reais e doze centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TORNEIRA DE LAVATÓRIO PVC BRANCO, DE BANCADA	UND	4,0000	40,5300	162,12

LOTE 286

Valor Máximo do Lote: 549,43 (quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TORNEIRA FLEXÍVEL DE MESA COM AREJADOR DUPLO METAL CROMADO	UND	4,0000	137,3575	549,43

LOTE 287

Valor Máximo do Lote: 627,75 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TORNEIRA LAVATÓRIO-MATERIAL CORPO METAL CROMADO CRUZETA FORMATO ESTRELA PRIMEIRA LINHA	UND	10,0000	62,7750	627,75

LOTE 288

Valor Máximo do Lote: 332,23 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TORNEIRA METAL CROMADA BICA ALTA MOVEL ¼ DE VOLTA DE BANCADA	und	5,0000	66,4450	332,23

LOTE 289

Valor Máximo do Lote: 466,98 (quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TORNNEIRA BICA ALTA DE PAREDE ¼ DE VOLTA PVC BRANCO	UND	5,0000	93,3950	466,98

LOTE 290

Valor Máximo do Lote: 155,70 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	-------------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

1	TRILHO PARA CORTINA DUPLO PARALELO BARRA 3,00 M PRIMEIRA LINHA	UND	5,0000	31,1400	155,70
---	---	-----	--------	---------	--------

LOTE 291

Valor Máximo do Lote: 214,43 (duzentos e quatorze reais e quarenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TUBO DE ÁGUA FRIA EM PVC SOLDÁVEL 25 MM C/ 6 METROS	UND	15,0000	14,2950	214,43

LOTE 292

Valor Máximo do Lote: 421,30 (quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TUBO DE ÁGUA FRIA EM PVC SOLDÁVEL 32 MM C/ 3 METROS	UND	20,0000	21,0650	421,30

LOTE 293

Valor Máximo do Lote: 143,85 (cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TUBO DE ÁGUA FRIA EM PVC SOLDÁVEL 40 MM C/ 3 METROS	UND	5,0000	28,7700	143,85

LOTE 294

Valor Máximo do Lote: 250,94 (duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TUBO DE ÁGUA FRIA EM PVC SOLDÁVEL 50 MM C/ 6 METROS	UND	5,0000	50,1875	250,94

LOTE 295

Valor Máximo do Lote: 2.316,38 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TUBO DE ESGOTO EM PVC SOLDÁVEL DE 100 MM C 6 METROS	UND	50,0000	46,3275	2.316,38

LOTE 296

Valor Máximo do Lote: 1.437,30 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TUBO DE ESGOTO EM PVC SOLDÁVEL DE 40 MM C 6 METROS	UND	40,0000	35,9325	1.437,30

LOTE 297

Valor Máximo do Lote: 2.038,63 (dois mil e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TUBO DE ESGOTO EM PVC SOLDÁVEL DE 50 MM C 6 METROS	UND	50,0000	40,7725	2.038,63

LOTE 298

Valor Máximo do Lote: 595,38 (quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx.	Valor Máx.
------	---------------	---------	--------	------------	------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

				Unit. (R\$)	Total. (R\$)
1	TUBO DE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO MULTIUSO 280 GRAMAS PRIMEIRA LINHA	UND	25,0000	23,8150	595,38

LOTE 299

Valor Máximo do Lote: 37,51 (trinta e sete reais e cinquenta e um centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TUBO DESCARGA PARA VALVULA HYDRA	und	2,0000	18,7550	37,51

LOTE 300

Valor Máximo do Lote: 5.425,05 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VALVULA DE DESCARGA 1. ½ COM REGISTRO INTEGRADO	UND	30,0000	180,8350	5.425,05

LOTE 301

Valor Máximo do Lote: 1.921,00 (um mil, novecentos e vinte e um reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VÁLVULA PARA PIA	UND	100,0000	19,2100	1.921,00

LOTE 302

Valor Máximo do Lote: 1.025,90 (um mil e vinte e cinco reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VARÃO 19 MM X 3,00 M PARA CORTINA	M	20,0000	51,2950	1.025,90

LOTE 303

Valor Máximo do Lote: 3.564,97 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VASO SANITARIO CERÂMICO INFANTIL TIPO CO PRIMEIRA LINHA CONVENCIONAL (P/ HYDRA) -	UND	10,0000	356,4966	3.564,97

LOTE 304

Valor Máximo do Lote: 1.366,73 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VASO SANITARIO CERÂMICO COM CAIXA ACOPLADA PRIMEIRA LINHA	UND	4,0000	341,6833	1.366,73

LOTE 305

Valor Máximo do Lote: 5.045,15 (cinco mil e quarenta e cinco reais e quinze centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VASO SANITARIO CERÂMICO TIPO CONVENCIONAL (P/ HYDRA) PRIMEIRA LINHA	UND	15,0000	336,3433	5.045,15

LOTE 306

Valor Máximo do Lote: 491,80 (quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VERGALHÃO 10,00 mm CA 50	UND	10,0000	49,1800	491,80

LOTE 307

Valor Máximo do Lote: 237,70 (duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Rua Venezuela, 136 - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VERGALHÃO 4,20 mm CA 60	UND	15,0000	15,8466	237,70

LOTE 308

Valor Máximo do Lote: 981,08 (novecentos e oitenta e um reais e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VERGALHÃO 8,00 mm CA 50	UND	25,0000	39,2433	981,08

LOTE 309

Valor Máximo do Lote: 1.288,47 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR 3,60 LITROS	GALÃO.	10,0000	128,8466	1.288,47

LOTE 310

Valor Máximo do Lote: 9.699,45 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VIDRO TEMPERADO PARA JANELA 8MM TRANSPARENTE	M ²	30,0000	323,3150	9.699,45

LOTE 311

Valor Máximo do Lote: 7.587,40 (sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VIDRO TRANSPARENTE COMUM PARA JANELA 4MM	M ²	40,0000	189,6850	7.587,40

LOTE 312

Valor Máximo do Lote: 639,90 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VEDA CALHA 285GR	UND	40,0000	15,9975	639,90

LOTE 313

Valor Máximo do Lote: 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	GANCHO ABERTO P BUCHA 6 MM	UND	40,0000	1,6875	67,50

LOTE 314

Valor Máximo do Lote: 75,50 (setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	GANCHO ABERTO P BUCHA 8MM	UND	40,0000	1,8875	75,50

LOTE 315

Valor Máximo do Lote: 81,20 (oitenta e um reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MASSA PRONTA P CONSTRUÇÃO SACO COM 20 KG	UND	40,0000	2,0300	81,20

LOTE 316

Valor Máximo do Lote: 451,20 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MASSA PRONTA P CONSTRUÇÃO SACO COM	UND	10,0000	45,1200	451,20



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

20 KG

LOTE 317

Valor Máximo do Lote: 141,33 (cento e quarenta e um reais e trinta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ELETRODO OK 2,5 MM AWS 6013 ASAB(57 VARETAS)	KG	5,0000	28,2650	141,33

LOTE 318

Valor Máximo do Lote: 143,25 (cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280 X 4,8MM PACOTE COM 100 UNIDADES	und	5,0000	28,6500	143,25

LOTE 319

Valor Máximo do Lote: 246,98 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO STEPER 3K R17 DN06 1/4	mt	10,0000	24,6975	246,98

LOTE 320

Valor Máximo do Lote: 388,05 (trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ESPUMA DE POLIURET. TIPO TEK BOND 500 ML	und	10,0000	38,8050	388,05

LOTE 321

Valor Máximo do Lote: 116,87 (cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CORRENTE GALVANIZADA 5MM METRO	und	5,0000	23,3733	116,87

LOTE 322

Valor Máximo do Lote: 87,00 (oitenta e sete reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TELA MOSQ.PLAST. VERDE 1,20 MT	M3	30,0000	2,9000	87,00

LOTE 323

Valor Máximo do Lote: 44,03 (quarenta e quatro reais e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TELA MOSQ.PLAST. VERDE 1,00 MT	M3	15,0000	2,9350	44,03

LOTE 324

Valor Máximo do Lote: 85,20 (oitenta e cinco reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MATA JUNTA PINUS APAR. 3MT	MT	30,0000	2,8400	85,20

LOTE 325

Valor Máximo do Lote: 2.601,68 (dois mil, seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FORRO PVC 8MM BCO GELO POLIFORT	M2	115,0000	22,6233	2.601,68



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

LOTE 326

Valor Máximo do Lote: 785,83 (setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MANTA AUTOADESIVA 20CM	MT	25,0000	31,4333	785,83

LOTE 327

Valor Máximo do Lote: 6.035,70 (seis mil e trinta e cinco reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LONA PRETA 150 MICRAS 3MT (40KG)	M2	30,0000	201,1900	6.035,70

LOTE 328

Valor Máximo do Lote: 13.029,00 (treze mil e vinte e nove reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LONA PRETA 150 MICRAS 4MT (40KG)	M2	60,0000	217,1500	13.029,00

LOTE 329

Valor Máximo do Lote: 34.957,33 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LONA PRETA 150 MICRAS 6MT (40KG)	M2	160,0000	218,4833	34.957,33

LOTE 330

Valor Máximo do Lote: 204,43 (duzentos e quatro reais e quarenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FITA ZEBRADA 70MM X 200MT PLAST.	ROLO	10,0000	20,4425	204,43

LOTE 331

Valor Máximo do Lote: 859,24 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE 65 LITROS COM CAÇAMBA METALICA REFORÇADA. (CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20) CAPACIDADE PARA 65 LITROS BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5MM POSSUI RODA E PNEU COM CÂMARA	UND	3,0000	286,4133	859,24

LOTE 332

Valor Máximo do Lote: 236,42 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	KIT CRUZETA P/ VALV HIDRA MAX	UND	6,0000	39,4025	236,42

3 – JUSTIFICATIVA

A Autarquia Municipal de Educação de Cambira, tem a responsabilidade de manter e melhorar a infraestrutura dos prédios escolares para atender às necessidades da comunidade escolar atendendo assim a população. Como parte desse compromisso, é necessário adquirir materiais de construção em geral, hidráulicos e elétricos para realizar reparos e manutenções nos prédios das instituições de ensino e na sede da Autarquia Municipal de Educação, visto que a degradação natural da infraestrutura demanda reparos e manutenção da estrutura já existente.

A Aquisição do objeto visa manter e melhorar a infraestrutura dos prédios escolares, sendo imprescindível para realizar



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

reparos diversos e manutenção regular, garantindo a segurança e funcionalidade dessas instalações, melhorando assim a qualidade do atendimento prestado aos alunos.

A Autarquia de Educação de Cambira, recebe constantemente solicitações da direção das escolas e CMEIs para realizar melhorias em infraestrutura e pequenos reparos como, conserto de calçadas, manutenção de parte elétrica, (com instalação e/ou troca de lâmpadas, tomadas, interruptores, fiação etc), manutenção da estrutura do prédio escolar (como, instalação e/ou troca de vidros/janelas, portas de todos os materiais e tamanhos conforme a estrutura dos prédios existentes que foram construídos em épocas diferentes e tem padrões e metragens diferentes, troca localizada de pisos quebrados trocando a peça ou de uma sala, pinturas localizadas, etc), manutenção da parte hidráulica (instalação e/ou troca de torneiras e encanamentos tanto para cozinha como manutenção de banheiros e reposição de vasos sanitários, chuveiros em creches, etc) e a eventual pintura de algumas paredes ou muros para a manutenção da pintura dos prédios, assim como materiais para qualquer outra necessidade de manutenção dos prédios escolares que venham a surgir no decorrer do Ano Letivo.

É obrigação da Autarquia de Educação, garantir que as estruturas escolares estejam em conformidade com as normas e regulamentações de segurança e acessibilidade. A aquisição de materiais de construção de qualidade é fundamental para garantir que o atendimento a esses padrões e evitem possíveis problemas legais ou de segurança no futuro.

3.1 - Foi adotado o formato do pregão para registro de preços por se tratar de um procedimento que proporciona atender o interesse público com celeridade e eficiência, pois durante a validade da ata de registro de preços, é possível exigir que o particular detentor da ARP celebre o contrato na medida em que a Autarquia de Educação necessitar, pelo preço registrado em ata, de acordo com a real necessidade, proporcionando a faculdade na aquisição do objeto licitado, flexibilizando as despesas de acordo com a devida adequação aos recursos disponíveis e visto que bens e serviços comuns são produtos/serviços cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitam de avaliação minuciosa e são encontrados facilmente no mercado, como ocorre no presente processo. A adoção da modalidade de registro de preço é necessária como pressuposta da efetivação do princípio da economicidade, tendo em vista que a aquisição é estimativa, uma vez que o consumo é variável com base na demanda de cada produto/serviço. A existência de Preços Registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições conforme art. 16. Do [decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013](#). A ata de registro de preço possui vigência de 12 meses o que reduz a quantidade de processos licitatórios gerando economia para o município e garante uma constância no atendimento ao contribuinte.

3.2 – A licitação se dará na forma exclusiva para ME e EPP, uma vez que o valor dos itens não ultrapassa o limite estabelecido no artigo 48, I da Lei Complementar 123/2006, conforme entendimento do Acórdão 2.122/2019 do Tribunal Pleno TCE-PR.

4 - DIFERENCIAÇÃO DE PREÇOS

É admitida a apresentação de preços diferenciados nos seguintes casos:

- Quando o objeto for entregue em locais distintos, com justificativa baseada nas variações logísticas e de transporte;
- Em razão da forma e do local de acondicionamento, quando o acondicionamento do produto exigir tratamento diferenciado;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

- Quando a cotação variar em razão do tamanho do lote adquirido, devendo ser apresentados os valores correspondentes a cada lote;
- Outras justificativas devidamente fundamentadas no processo licitatório, nos termos da legislação aplicável.

5 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado nesta licitação será o Por Item, para cada item, observando-se a vantajosidade e a economicidade para a Administração Pública.

6 - ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados nas seguintes hipóteses:

- Superveniência de fato imprevisível e devidamente comprovado que altere significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da proposta;
- Redução de preços praticados no mercado para o objeto contratado;
- Modificações de ordem fiscal ou tributária que impactem diretamente os custos da execução do contrato.

7 - REGISTRO DE MAIS DE UM FORNECEDOR

Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço para o objeto licitado, desde que os proponentes aceitem cotar o objeto pelo mesmo preço ofertado pelo licitante classificado em primeiro lugar. A contratação obedecerá à ordem de classificação constante da ata de registro de preços.

8 - VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO EM MAIS DE UMA ATA

É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços para o mesmo objeto, durante o prazo de validade da ata em que já tiver participado, salvo nas situações em que o quantitativo registrado seja inferior ao máximo previsto no edital.

9 - HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA

A ata de registro de preços poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

- Descumprimento das condições estabelecidas no edital e na ata;
- Inadimplemento das obrigações contratuais por parte do fornecedor ou prestador de serviço;
- Situações de interesse público superveniente, devidamente justificadas pela Administração Pública;
- Verificação de que o preço registrado tornou-se economicamente inviável, com base em pesquisa de mercado.

As consequências do cancelamento incluirão a rescisão do contrato administrativo e a aplicação das penalidades previstas em lei e no edital.

10 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR GRUPO DE ITENS

O critério de julgamento por grupo de itens poderá ser adotado apenas se for demonstrada a inviabilidade técnica e econômica de adjudicação por item, com base em estudos técnicos que comprovem a vantagem dessa modalidade para a Administração. A aceitabilidade dos preços unitários máximos será expressamente indicada no edital.

11 - REGISTRO LIMITADO A UNIDADES DE CONTRATAÇÃO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Nos casos em que o órgão ou entidade não possuir histórico de demanda anterior, tratando-se de primeira licitação para o objeto, ou nos casos de alimentos perecíveis ou serviços integrados ao fornecimento de bens, o registro de preços poderá ser limitado a unidades de contratação, sem indicação do quantitativo total a ser adquirido. Nesse caso, o valor máximo da despesa será previamente estabelecido e vedada a adesão de outros órgãos ou entidades à ata de registro de preços.

12 - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

O sistema de registro de preços poderá ser utilizado para a contratação de bens, serviços, e obras de engenharia, desde que atendidas as seguintes condições:

- Realização prévia de ampla pesquisa de mercado, de acordo com os parâmetros estabelecidos no regulamento;
- Observância dos procedimentos licitatórios estabelecidos em regulamento;
- Implantação de rotina de controle de execução contratual e atualização periódica dos preços registrados;
- Estabelecimento do período de validade da ata de registro de preços, que será de até 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme a legislação vigente;
- Inclusão, na ata, de fornecedores ou prestadores de serviços que aceitem cotar os bens ou serviços em condições iguais às do licitante vencedor, respeitando-se a ordem de classificação final da licitação.

13- CONDIÇÕES DA ENTREGA

13.1. Da entrega e local dos produtos

13.1.1. Da entrega

O prazo máximo para entrega será de até **10 (DEZ) dias ÚTEIS**, contados após a solicitação de entrega/autorização de fornecimento, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

13.1.2. Local e Horário

Os produtos serão entregues na Autarquia Municipal de Educação de Cambira, situada a AV Canadá 335, Centro, Cambira/Pr, em horário comercial das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

OBS: para areia, pedra, cimento e cal, o pedido mínimo para a entrega será de 1(um) traço.

DEFINIÇÃO DE TRAÇO: traço é a quantidade ou proporção de materiais que devem ser usados na mistura para uma unidade da massa.

UNIDADE DA MASSA (CONCRETO)	UNIDADE DE MASSA (ASSENTAMENTO DE TIJOLO)
1 SACO DE CIMENTO DE 50 KG	1 SACO DE CIMENTO DE 50 KG
6 LATAS E ½ DE 18 LITROS DE AREIA FINA	1 SACO DE CAL VIRGEM DE 20 KG
11 LATAS E MEIA DE 18 LITROS DE PEDRA BRITADA	15 LATAS DE 18 LITROS DE AREIA FINA



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

13.2. Recebimento dos produtos

Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos/serviços que estiverem em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos/serviços sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Autarquia Municipal de Educação, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los. Caso a substituição/reparação dos produtos/serviços não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

13.3. Encargos

As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

14 – VALIDADE DA PROPOSTA

14.1 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data fixada para a abertura da licitação.

14.2 – A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo prazo constante no item anterior;

14.3 – Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando a prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório.

15 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 – O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais/produtos/serviços desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

15.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

15.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

15.4 – Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

15.4.1. Quando da realização de reajuste o preços serão atualizados pelo índice do INPC/IBGE.

15.5 – A empresa deverá encaminhar a Nota fiscal no seguinte endereço eletrônico: amec.contabilidade@outlook.com

16- DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização é de responsabilidade dos servidores designados pela Autarquia Municipal de Educação para tal função.

16.2. Os fiscais ficarão responsáveis pela fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

As dúvidas e demais informações quanto às especificações deverão ser esclarecidas junto ao Setor de Compras, no endereço AVENIDA CANADÁ, 335, CENTRO – CAMBIRA (PR), ou pelo telefone (43) 3436-1221.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Assuntos relacionados com documentos e Editais – fone (43) 3436-8000 – Pregoeiro.

Cambira - PR, 13 de dezembro de 2024

WANIA JACQUELINE FRANCO
PRESIDENTE AMEC
Dec 216/2024



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

ANEXO I – B

HABILITAÇÃO

1.1.1.– HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social da empresa, devidamente registrado, ou sua última alteração; Esta documentação poderá ser substituída pelo Contrato Social Consolidado;
- a.1) nos casos em que for apresentada cópia com autenticidade digital do contrato social, será considerado válido quando a data do ato de assinatura digital estiver dentro do prazo de validade apresentado no documento.
- b) No caso de Sociedade Anônima, Cooperativa ou Associação Civil – estatuto da empresa, com suas alterações, acompanhado da Ata de Eleição dos atuais Diretores;
- c) No caso de Empresa Individual – Registro Comercial;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- e) No caso de Micro empreendedor Individual, Certificado do MEI.

1.1.2 –REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Dívida ativa da União, Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede da licitante, ou outra forma equivalente admitida pela legislação pátria vigente;
- c) Prova de regularidade para a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante, ou outra forma equivalente admitida pela legislação pátria vigente;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede da licitante, ou outra forma equivalente admitida pela legislação pátria vigente;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Termo de Serviço – FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

1.1.3. – COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto ao prazo de validade.

1.1.4. –COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido por entidade de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou fornecimentos compatíveis com o objeto do presente certame, indicando a qualidade do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do objeto fornecido.

Justificativa: Com a solicitação da apresentação deste documento busca-se assegurar que:

- A administração pública tenha segurança em contratar com uma empresa confiável.
- Comprovar que a empresa já realizou um serviço similar ou entregou produtos como os exigidos no edital comprovando sua aptidão para a entrega do objeto licitado.
- Que a empresa tem competência para cumprir o objeto do edital.
- Que a empresa tem experiência, perícia e ou aptidão técnica para entregar os produtos e/ou serviços que a administração pública está buscando contratar.

1.1.5. –OUTRAS DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS:

- a) Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**.
- b) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – site para pesquisa: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/emitir-certidao-de-pendencias/267490/area/54>
- c) Certidão Consolidada do Tribunal de Contas da União (Certidões APF) <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

1.1.6 - RECOMENDAÇÕES

- a) Os documentos exigidos para habilitação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02(DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- b) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

1.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

1.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

1.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.7. A habilitação será verificada por meio dos documentos exigidos no item 13.1. e seguintes.

1.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

1.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe (caso esse seja exigido) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

1.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

1.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

1.9.1. Os documentos exigidos para habilitação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

1.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

1.10. A verificação dos documentos habilitatórios somente será feita em relação ao licitante vencedor.

1.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

1.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

1.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

1.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

1.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

1.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação ou pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 13.9.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

- 1.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 1.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).
- 1.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

WANIA JACQUELINE FRANCO
PRESIDENTE AMEC
Dec 216/2024



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024 – A.M.E.C. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para, da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 29/2024 – A.M.E.C. acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:..... CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE.....

CPF:

ENDEREÇO:.....

TELEFONE:.....

E-MAIL:.....

BANCO:....., CIDADE:..... AGÊNCIA:..... e Nº DA CONTA BANCÁRIA:.....

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

1) O seguinte preço (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por Item, cotado:

LOTE 01

Lote	Descrição do produto	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)

- 1 - Os preços ofertados são para pagamento em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos pelas unidades requisitantes. Nos preços estão inclusas todas as despesas com o fornecimento, inclusive embalagens, fretes, descarregamento, tributos, encargos e todas as demais despesas e/ou descontos que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- 2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega dos produtos, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outro local dentro do perímetro desta municipalidade, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.
- 4 - O prazo para entrega dos produtos é de até 02 dias, contados da data do pedido que se efetivará mediante E-Mail, dele devendo constar a data; valor unitário; quantidade; local da entrega; identificação do solicitante. O pedido dará origem ao formulário Ordem de Fornecimento que reproduzirá os elementos constantes no pedido e, após assinado, comporá o processo.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

ANEXO III

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2024 – A.M.E.C. MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO

ANEXO III

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 13º da Lei nº 14.133/2021.
- 5) declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.
- 6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº , cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**
- 8) Declaramos, para os devidos fins que a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado pela empresa, conforme tabela de retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços com base na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012:
- 9) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: (-----)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA - PARANÁ

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

11) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 029/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos no Contrato.

12) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI 13.709/2015

É vedado às partes a utilização de todos e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, nacionalidade, endereço, dados bancários.

LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer formal de tratamento inadequação ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

13) DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas

..... de 2024.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

ANEXO IV

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 – A.M.E.C.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., sediada(Endereço Completo), por intermédio de seu representante legal, portador (a) da Cédula de Identidade RG sob nº., e inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº., **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Artigo 91 da Resolução CGSN nº 94/2011.

DECLARA ainda que a empresa não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, 4º, da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local, de de 2024

Nome e Carimbo da Proponente



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSANACIONALDECOMPRAS DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da **Bolsa Nacional de Compras**, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela **Bolsa Nacional de Compras** do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
 - V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da **Bolsa Nacional de Compras** do Brasil.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

4. O Licitante autoriza a **Bolsa Nacional de Compras** a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da **Bolsa Nacional de Compras -BNC**.

5. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº «Número_Contrato»/«Ano_Contrato»

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2024 – A.M.E.C - REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) meses

A Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Estado do Paraná, com sede na Av. Canadá, 335, Centro, neste ato representado pela sua Presidente Sra Wania Jacqueline Franco, portador da Cédula de Identidade RG nº 40381104/SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 746.618.339-53, considerando o julgamento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2024 – A.M.E.C, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024, em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS E DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, conforme especificações contidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 29/2024 – A.M.E.C**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DO PREÇO REGISTRADO: Ficam registrados os seguintes preços, observada a ordem de classificação, da empresa «Nome_Fornecedor», inscrita no CNPJ sob nº «CNPJ_CPF_Fornecedor», com sede na cidade de «Cidade_Fornecedor»\«Estado_Sigla_Fornecedor», à Rua «Endereço_Fornecedor», bairro «Bairro_Fornecedor», CEP «CEP_Fornecedor», por seu representante legal, o Sr(a) «Nome_Representante», CPF «CPF_Representante», RG «RG_Representante» ao final assinado, com os preços dos itens abaixo relacionados:

«Itens_Contrato_Por_Lote»

3 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Autarquia Municipal de Educação de Cambira mediante a solicitação por Ordem de Compra, observada as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 29/2024 – A.M.E.C**.

3.1 – O compromisso de entrega/prestação de serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Compra decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 29/2024 – A.M.E.C**.

3.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 -PRAZO DE ENTREGA:

4.1 – O Signatário da ata obriga-se a executar o objeto da presente ata em estrita observância aos serviços e prazos estabelecidos na proposta de preços.

4.2 – A fiscalização da execução do objeto desta ata será feita por pessoa designada para tal finalidade, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços prestados.

4.3 – A entrega do produto será de acordo com especificado no edital do Pregão Eletrônico nº 29/2024 – A.M.E.C



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

5- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Autarquia Municipal de Educação de Cambira adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Órgão Oficial do Município de Cambira.

5.2 – O Signatário da ata assume o compromisso de entregar o objeto ora licitados, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante.

5.3 – Os pagamentos serão efetuados conforme consta em edital e após apresentação correta da Nota Fiscal.

5.4 – As despesas decorrentes da presente ata serão efetuadas à conta de recurso do orçamento em execução.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1 – Fica vedada qualquer alteração tanto no prazo, quanto nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata no Art. 124, inciso I alínea b' da Lei 14.133/2021.

7 – DAS REVISÕES: Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irremovíveis. Excepcionalmente, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.1 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Cambira poderá cancelar o registro.

7.2 – Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município de Cambira poderá liberar o fornecedor do compromisso, mediante solicitação com justificativa.

8 - DA EXECUÇÃO:

8.1 – Esta ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 – O Signatário da ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.3 – O Signatário da ata é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.4 – A fiscalização ficará a cargo **do(a) Senhor(a) _____**, que responde como **Fiscal de Contrato, Portaria Nº 85/2024**, este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes de prepostos, conforme dispõe o Artigo 117 da Lei n 14.133/2021.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1 – Ao Signatário da ata serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

a) advertência por escrito;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder a ata, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução dos serviços imediatamente;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

d) a multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo como estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO DA ATA:

10.1 - Constituem obrigações do Signatário da ata:

- a) prestar os serviços de conformidade com as cláusulas quarta e quinta, pelo prazo de vigência e de forma adequada e satisfatória;
- b) responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores.
- c) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- d) Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato;
- e) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- f) Prestar os serviços em observância a especificações contidas no termo de referência do edital;
- g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;
- h) Iniciar imediatamente após a assinatura da ata, a execução dos serviços contratados, informando em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;
- i) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- j) Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem aos exercícios da profissão cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- k) Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto da presente ata;
- b) Efetuar pagamentos devidos ao Signatário da ata na forma estabelecida;
- c) Garantir ao Signatário da ata acesso à documentação técnica necessária para a execução da mesma, e
- d) Garantir ao Signatário da ata acesso às suas instalações.

12 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

12.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

12.2 – não assinar a respectiva ata ou não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4 – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

12.5 – tiver presentes razões de interesse público.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

12.6 – o cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

12.7 – o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cambira, «Data_Assinatura»

Wania Jacqueline Franco
PRESIDENTE AMEC
DEC 216/2024

«Nome_Representante»
«Nome_Fornecedor»
EMPRESA CONTRATADA

XXXXXXXXXX
FISCAL DE CONTRATO
Port 031/2024

XXXXXXXXXX
GESTOR DE CONTRATO
PORT 031/2024

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.P.F.: _____



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº
«Número_Contrato»/«Ano_Contrato»

REFERENTE:

EDITAL DE PREGÃO Nº 29/2024 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

«Nome_Fornecedor»

CNPJ Nº «CNPJ_CPF_Fornecedor»

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS E DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$: «VALOR CONTRATADO»

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA:

«Data Assinatura»